



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233 – Fax (43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 1629/2005

Súmula: Institui como Órgão Oficial do Município de Jaguariaíva o Jornal **GAZETA DE PIRAHY**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica instituído como Órgão Oficial do Município de Jaguariaíva, o Jornal denominado: **GAZETA DE PIRAHY**, de Piraí do Sul, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação perdurando seus efeitos no mesmo prazo de validade do Processo Licitatório nº 004/2005, levado a efeito na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 23 de Junho de 2005.

PAULO HOMERO DA COSTA NANNI
Prefeito